

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, Inscrição Estadual nº 250.516.071 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Ivan Cesar Ranzolin, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Duílio Gehrke, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Ramicés dos Santos Silva e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewitz e a **VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA - ME.**, estabelecida na rua São Paulo, 728, bairro Bucarein, Joinville-SC, CEP 89.202-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.144.338/0001-29, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Leandro Luiz Nalin Guarido, celebram o presente Aditivo 004/2018 ao contrato n.º 678/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com a cláusula quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado, por 12 (doze) meses a partir de 12 de fevereiro de 2018.


Todas e demais Cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 3 (três) vias, juntamente com as testemunhas

Florianópolis, 17 de janeiro de 2018.

Pelo Contratante:


Ivan Cesar Ranzolin
Presidente


Duílio Gehrke
Vice-presidente Administrativo e Financeiro


Ramicés dos Santos Silva
Vice-presidente de Tecnologia


Lindolfo Pyskiewitz
Vice-presidente Comercial

Pela Contratada:


Leandro Luiz Nalin Guarido
Sócio Administrador

Testemunhas:


Válio Rodrigues
Gerente de Data Center


Edi Edu Chagas
Gerente Econômico-Financeiro